

PEDIDO INICIAL DE REGISTRO

PROCESSO DE REGISTRO - O processo de registro no **CORECON/PI** terá início com a apresentação, pelo interessado, da seguinte documentação:

- Requerimento de inscrição assinado pelo interessado. (Expedido pelo CORECON);
- Diploma de bacharel em ciências econômicas devidamente registrado em órgão autorizado pelo Ministério da Educação, acompanhado do Histórico Escolar do curso respectivo (o diploma e o histórico deverão ser apresentados em original, acompanhado de uma cópia reprográfica, que será autenticada por funcionário do CORECON à vista da original, no momento da apresentação, sendo os originais imediatamente devolvidos ao requerente);
- Cédula de identidade civil e CPF com efeitos legais (ser apresentados em original, acompanhado de uma cópia reprográfica, que será autenticada por funcionário do CORECON à vista da original, no momento da apresentação, sendo a original imediatamente devolvida ao requerente);
- Duas fotos iguais, tamanho 3 x 4 de fundo branco;
- Comprovantes de pagamentos referentes aos seguintes emolumentos: taxa de expedição da carteira de identidade profissional (R\$ 42,71), taxa de registro (R\$ 40,09), Anuidade 2015 R\$ 381,74 (até 28/02/15)¹;
- Comprovantes de residência (cópia);
- A requerente do sexo feminino deverá apresentar a Certidão de Casamento, caso seu nome de solteira tenha sido alterado em consequência do matrimônio. No caso de divórcio ou desquite, este deverá estar devidamente averbado;

¹ A anuidade de 2015 e/ou duodécimos da anuidade será **dispensada** para os economistas que solicitarem a inscrição em **seis meses de formado**, ou seja, da data de conclusão do curso ou colação de grau.